USCS

Processo Nº 259/25
Folha Nº 71
Rubrica P

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 09 de abril de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 40 a 51 do processo de nº 259/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 259/2025
Dispensa de Licitação nº 26/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em recepções para Encontro de Reitores da ANIMES, no valor de R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: 25.055.958 Juliana Laurindo – ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 17 de abril de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor